

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Descupinização e poda de árvore em via pública, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação realizada por moradora do Bairro Jardim Camburi, em Vitória/ES, recomenda-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que promova com urgência a **descupinização e posterior poda de uma árvore localizada na Rua Sebastião da Silva Rabello, em frente ao Edifício Vila Branca / Bloco D, número 115.** A interessada relata sinais evidentes de infestação por cupins, o que compromete a estrutura da árvore e representa riscos à segurança de pedestres, veículos e imóveis no entorno. A poda, após o controle da praga, é medida essencial para garantir a saúde e conservação do exemplar arbóreo.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

A urgência da intervenção se justifica não apenas pelos riscos imediatos de queda de galhos ou da própria árvore, mas também pelo valor ambiental do exemplar, descrito como de espécie rara. Diante disso, a adoção de medidas técnicas de controle de pragas torna-se indispensável. Conforme apontamentos da EMBRAPA, o manejo de cupins em áreas urbanas deve ser conduzido com critérios rigorosos de segurança ambiental, utilizando métodos eficazes e de baixo impacto ecológico. Vale destacar ainda a **Lei Municipal nº 6.998/2008**, que trata da arborização urbana e atribui ao município a responsabilidade pela manutenção e preservação das árvores situadas em vias públicas.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura de Vitória viabilize com celeridade a descupinização e poda técnica da árvore mencionada, garantindo a preservação de um patrimônio natural relevante para a paisagem urbana e a segurança da população local. A ação preventiva, realizada com acompanhamento de profissionais capacitados, contribuirá para o equilíbrio ambiental e a valorização do espaço urbano no bairro Jardim Camburi.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 17 de outubro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em **17/10/2025 13:55**

Checksum: **1B134E1D7E183A916E90AAFF558A805EFEB02869D9C9637CDAF070917B4E3772**